



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2021 ao
CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 175/2020,**
na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo Sr. Secretário de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **F F PERES CLÍNICA VETERINÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.296.807/0001-70, com sede estabelecida na Rua Bernardo Vasconcellos, n° 680, Centro., Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, Tel.: 22 2664-2803 / 22 9 7401-8947, por seu representante legal Sr. Frederico de Figueiredo Peres, brasileiro, CPF sob o n° 095.758.147-54, carteira de identidade n° 134012293 IFP/RJ, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **22.622/2020**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 175/2020, cujo objeto é a “aquisição de exames laboratoriais para atender à Clínica animal Municipal, em razão da necessidade de avaliação para o devido tratamento dos animais, pelo período de 12 (doze) meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% ao objeto estabelecido na Cláusula Segunda do CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 175/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1° da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 18.460,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta da seguinte dotação: do Programa de Trabalho nº 02.019.003.20.304.74.2209, ED 3.3.90.39.36.00.00.00, Empenho nº 650/2021, Ficha nº 264, Fonte de Recursos nº 100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 06 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretário Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca

F F PERES CLÍNICA VETERINÁRIA
FREDERICO DE FIGUEIREDO PERES
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: